



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o **Projeto de Lei N° 044/2025**, de autoria da Vereadora Graciele Brito, que “Dispõe sobre a vedação da saída de alunos menores de 18 anos das dependências das escolas da rede pública municipal sem acompanhamento de responsável ou autorização expressa, e dá outras providências”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 19 de setembro de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria n° 005/2025